SP SOROCABA DRF Fl. 492



4º[QUARTO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM [MINISTERIO DA FAZENDA] E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: MINISTERIO DA FAZENDA						
CNPJ/MF: 00.394.460/0127-43	Inscrição Estadual: ISENTO					
SIGLA/Nome resumido: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SOROCABA	Ramo de Atividade: 84.11-6-00-Administração pública em geral					
Endereço: RUA PROF DIRCEU FERREIRA DA SILVA, 111 BOA VISTA						
Cidade: SOROCABA	UF: SP CEP:		CEP: 18013-565			
Telefone: 15-4009-4540	FAX:					
Endereço Eletrônico: drfsor.contratos@receita.fazenda.gov.br						
Nome do Representante Legal: OTAVIO LUIS SILVEIRA						
Cargo/Função: CHEFE SEPOL SRF/SOROCABA	RG: 9.206.903-4 SSP/SP	CPF: (034.392.528-17			

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.						
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES SÃO PAULO INTERIOR		AÇÕES	CNPJ/MF:34.028.316/7101-51			
Endereço:Praça Dom Pedro II, 4-55						
Cidade:BAURU UF:SP		UF:SP	CEP:17015-905			
Telefone:(14) 3108-4271	Endere	reço Eletrônico:spigver@correios.com.br				
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO VICOM:ROGÉRIO VIANNA MOREIRA DOS SANTOS						
RG:8577D CREA DF			CPF:510.045.181-53			
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VENDAS:MONICA DE BARROS NASCIMENTO						
RG:051938264 DICRJ			CPF:816.217.527-04			

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3°, II da Lei 8.666/93, e Processo nº , o 4º [QUARTO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MULTIPLO Nº9912372038, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, Il da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 12 de março de 2019 até 11 de março de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais).

Documento de 2 página(s) autenticado digitalmente. Pode ser consultado no endereço https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx pelo código de localização EP26.0219.16047.4DXL. Consulte a página de autenticação no final deste documento.

SP SOROCABA DRF F1. 493

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 04125211022370001

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a Contratante, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Luís Silveira**, **Usuário Externo**, em 23/01/2019, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por Rodrigo Felippe Lisboa, Analista XI, em 25/01/2019, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Vianna Moreira dos Santos, Superintendente Executivo**, em 28/01/2019, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4865841 e o código CRC D4F83C95.

Referência: Processo № 53187.043121/2018-17 Bauru - 09/01/2019 SEI nº 4865841

Documento de 2 página(s) autenticado digitalmente. Pode ser consultado no endereço https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx pelo código de localização EP26.0219.16047.4DXL. Consulte a página de autenticação no final deste documento.



PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por CAROLINA DE ALMEIDA CARMO em 29/01/2019 11:31:00.

Documento autenticado digitalmente por CAROLINA DE ALMEIDA CARMO em 29/01/2019.

Esta cópia / impressão foi realizada por CAROLINA DE ALMEIDA CARMO em 26/02/2019.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço: https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP26.0219.16047.4DXL

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2: 05E6D74BD66BC905854ED4D29F153290451C2C0E76943435B754116ADE829DBA